

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Sertão Santana



RECEBIDO

23 / 12 / 2020

HORA: 11h30

P. 94812020

Sec. Adm. Legislativa

OF.GP.Nº192/2020

Sertão Santana, 23 de dezembro de 2020.

Senhor Presidente:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos através do presente, solicitar a retirada do Projeto de Lei Nº1.533, de 13 de fevereiro de 2020, que cria o cargo de Assessor Jurídico.

O presente projeto foi encaminhado para esta casa em 14 de fevereiro de 2020, dia do protocolo, entretanto em 27 de maio passou a vigorar a vedação Federal por meio de PL sancionada nesta data, para fins de criação de cargos novos, bem como chamamento em Concurso Público, assim sendo, o presente projeto teria tempo hábil para aprovação o que não foi observado, e por esse motivo hoje retiramos o presente projeto, tendo em vista a vedação para criação de cargos novos neste momento.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

IRJO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador EVANDRO ROBE
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana – RS

Doer Órgãos, Doer Sangue: Salve Vidas!